Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 29 de Abril de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0834

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO N° 11.30.12/2014 AO CONTRATO N° 81S/2013

PROCESSO N° 6089/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: RVR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME , CNPJ N° 17.641.932/0001-16. OBJETO: Locação de veículo PAS/MICRO, DIESEL, FIAT, DUCATO, PLACA JIS7999, ANO/MODELO 2011/2012, COR PRATA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando o transporte de pacientes para realização de atendimento no APAE e hemodiálise, na cidade de Anápolis – GO. Valor global do contrato: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais). Vigência: até 31/07/2015. Data do aditivo: 30/12/2014.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5DCEAAF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE/FMS.
DATA: 27/04/2015 09:00 HS
ENFERMEIRA CAPS: MARIA DO CARMO FARIA
ASSISTENTE SOCIAL CAPS: ANA GOMES DE AMORIM
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UBS): LARISSA ROBERTO QUEIROGA DE OLIVEIRA E RAILCE DA PAIXÃO RODRIGUES.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62- 3336 72 00

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:D3F13119

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO N° 02.04.02/2015

PROCESSO N° 382/2015 – Dispensa n° 01.04.02/2015

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADO: ELCI PEREIRA LIMA , CNPJ N° 09.350.795/0001-32. OBJETO: Prestação de serviço especial de fretamento contínuo escolar (Zona Rural) no trajeto do Município de Alexânia. Valor global do contrato: R$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Vigência: 04/02/2015 até 04/03/2015. Data do contrato: 04/02/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7D57B64D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAVEM

PORTARIA 029/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce*",

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.7.1** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, ao ***Sr. CLEUDIMAR MORAIS DE SOUSA***, vereador desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 310,00 (trezentos e dez reais),** para deslocar-se até a cidade de **Goiânia- *GO,*** nos dias **28 e 29** de **abril** de **2015**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **27** dias do mês de **abril** de **2015**.

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:E709B79E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAVEM

PORTARIA Nº. 030/2015, 27 DE ABRIL DE 2015.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce"*.

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.8.1*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ZENON ANDRADE DE ARRUDA***, **vereador Presidente** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasília-DF,*** nos dias **28 e 29** de **abril** de **2015**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **27** *dias do mês de* ***abril*** de **2015**.

NEUZA MAIA SANTOS
Secretária

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:D14A1113

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAVEM

PORTARIA 031/2015, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

''Autoriza conceder diária para Servidor e da outras providências''.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I - Conceder **1** (**uma**) diária **com pernoite**, para o servidor(a) da Câmara Municipal, **EDIVÂNIA ALMEIDA DOS SANTOS - Diretora Administrativa e Financeira**, no valor de R$ 510**,**00 (**quinhentos e dez reais**), para deslocar-se de Aparecida do Rio Doce –GO, nos dias **28 e 29** de **abril de 2015** até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de tratar de assunto de interesse do Poder Legislativo Municipal.

II – Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse conforme consta o inciso I desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga-se A s disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2015.

ZENON ANDRADE DE ARRUDA
Presidente

Publicado por:
Sílsia Guimarães Ribeiro
Código Identificador:70F982C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE Nº 01/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS**, Estado de Goiás, torna público que será realizado o Convite nº 01/2015. Objeto:** "**Contratação de empresa especializada em eventos para realizar as festividades em comemoração ao dia das mães no município de Bom Jardim de Goiás, conforme Termo Referência anexo ao edital**". Data da sessão pública: 07/05/2015 às 09:00 min (horário de Brasília-DF). Edital e demais informações no Setor Licitação, situado na Praça Benjamim, s/nº, Centro, Bom Jardim de Goiás-GO. Fone (64) 3657-1390.

Bom Jardim de Goiás/GO, 27 de abril de 2015.

CLÉSIO GRACIANO COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:EDF67501

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **010/2015**, fará se realizar licitação, cujo objeto é **para Futura e Eventual Aquisição de materiais de construção diversos, destinado a Manutenção dos prédios deste Município**. Tipo menor preço por item. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 20 de maio de 2015 às 08:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 27 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:AB60C398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BURITI ALEGRE, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº **006/2015**, fará se realizar licitação, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E OUTROS CORRELATOS**

PARA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE BURITI ALEGRE. Tipo menor preço por item. Recebimento e abertura dos envelopes e realização da sessão: Dia 19 de maio de 2015 às 08:00h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na sala da CPL da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro. Edital: O edital e anexos poderão ser requeridos junto a comissão de Licitação na Sala de Licitações ou pelo site:buritialegre.go.gov.br,

BURITI ALEGRE GO, 28 de abril de 2015.

MARCO AURÉLIO INÁCIO DA SILVA,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Aurélio Inácio da Silva
Código Identificador:AA5ACD49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 026/2015

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **13 DE MAIO DE 2015**, **às 13:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço**, objetivando a **LOCAÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA CONCHA 1,2M³.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654 1417 e
e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:38EA00EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

NUMERO DO PROCESSO: 000929/2015

PREGÃO PRESENCIAL – NR. 007/2015/PMCGO-GO
O Município de Cachoeira de Goiás, estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial N°. 007/2015.

Objeto: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e gêneros alimentícios.

DATA DA ABERTURA: 13/MAIO/2015 – TERÇA-FEIRA às 08:00 horas.
Edital e demais informações, do departamento de Licitações, sito à Rua Cel. Seabra Guimarães, n. 321, centro, Cachoeira de Goiás – GO, CEP: 76.125-000, fone: 0XX(64) 3676-1122 ou site www.cachoeiradegoias.go.gov.br, nos dias úteis no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

Cachoeira de Goiás-GO, 28 de abril de 2015.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:6C119EDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 296/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEICUOS E MAQUINAS - BRASLOC
OBJETO: Fica aditivado em 25% do contrato original para **a Locação de Veículos, destinado ao Transporte Escolar deste Município**, conforme a clausula terceira do contrato original, no valor de **R$ 5.742,50 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)** passando do valor original de **R$ 22.970,00 (vinte e dois mil novecentos e setenta reais),** para **R$ 28.712,50 (vinte e oito mil setecentos e doze reais e cinqüenta centavos).**
VALOR: R$ 5.742,50 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)
PAGAMENTO: O valor a ser pago será de **R$ 5.742,50 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)** até o dia (10) dez do mês subseqüente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada serviços.

Goiatuba - GO, 17 de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:22216216

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 081/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de empresa especializada para o Termino da Construção de uma Unidade de Escola Infantil – tipo B 220v, denominada de Creche do Recreio dos Bandeirantes, localizada na Rua José Antônio Felipe no setor Recreio dos Bandeirantes, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, conforme acordo firmado entre o Município e o Governo Federal pelo Termo de Compromisso PAC 200058/2011, recurso financeiros transferidos pelo FNDE/MEC, objeto de financiamento pelo programa PROINFÂNCIA destinado a Construção da Creche do Setor Recreio dos Bandeirantes com Transferência de Convenio - União/Educação**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento do tomada de preço nº **003/2015**, fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 962.748,98 (novecentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 28/04/2015
Término: 28/04/2016
PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba - Goiás, 28 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:7BF4083C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 080/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para Construção do CENTRO CULTURAL neste Município, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias** em anexos, referente ao **Contrato de Repasse OGU nª 1009.662-82 / Caixa,** conforme **Convenio 01814099000113002**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento do tomada de preço nº **001/2015**, fazem parte integrante do mesmo.
VALOR: R$ 480.948,70 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 28/04/2015
Término: 28/04/2016
PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

GOIATUBA-GO, 28 de Abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
JOSÉ NILTON RIBEIRO
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:4B175FFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0074/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contratante: **O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.264.361/0001-12, com sede administrativa na Praça dos Trabalhadores, nº 01, Centro, Iporá - GO, representada pela Secretaria da Educação Cultura, Desporto e Lazer e Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais Da Educação (FUNDEB) Srª. **OLIMPIA VAZ DOS SANTOS SILVA.**

Contratado: DM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.223.677/0001-63, estabelecida na Avenida dos Cisnes, S/N, quadra 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA.

Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e administração das redes e servidores do sistema de informática do município e assistência de todos os equipamentos da prefeitura, não incluindo impressoras, monitores e troca de peças dos equipamentos, apenas assistência preventiva e corretiva.

Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**.

Dotação:

12.12.12.361.1131.2.569-3.3.90.39 Manutenção do FUNDEB 40%.

Prazo de vigência: 07/04/2015 até 31/12/2015

Data da assinatura: 07/04/2015

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de abril de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:45F3094D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, representado pelo prefeito municipal o Srº **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**
Contratado: DM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.223.677/0001-63, estabelecida na Avenida dos Cisnes, S/N, quadra 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e administração das redes e servidores do sistema de informática do município e assistência de todos os equipamentos da prefeitura, não incluindo impressoras, monitores e troca de peças dos equipamentos, apenas assistência preventiva e corretiva.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.
Dotação: 14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.39 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
Prazo de vigência: 07/04/2015 até 31/12/2015
Data da assinatura: 07/04/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de abril de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DE587182

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**
Contratado: DM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.223.677/0001-63, estabelecida na Avenida dos Cisnes, S/N, quadra 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e administração das redes e servidores do sistema de informática do município e assistência de todos os equipamentos da prefeitura, não incluindo impressoras, monitores e troca de peças dos equipamentos, apenas assistência preventiva e corretiva.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.
Dotação: **13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.39 Manutenção Programa de Saúde da Família.**
Prazo de vigência: 07/04/2015 até 31/12/2015
Data da assinatura: 07/04/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de abril de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E089DE1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2015

O Município de Iporá/GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 001264/2015 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER O MUNICIPIO DE IPORÁ-GO**, cujo resultado assim se mostrou: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA,** vencedora dos itens abaixo relacionados:1, 8, 9, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 36, 40, 41, 42, 50, 51, 62, 63, 64, 72, 73, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 99, 123, 124, 125, 126, 145, 146, 149, 150, 152, 153, 154, 156, 159, 162, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 175, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 195, 196, 207, 211, 212, 235, 236, 237, 243, 244, 245, 247, 254, 255, 256, 258, 260, 262, 263, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 285, 289, 290, 291, 292, 297, 298, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 311 perfazendo o total de **R$ 190.380,48. PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA,** vencedora dos itens abaixo relacionados:2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 21, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 82, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 151, 155, 157, 158, 160, 161, 163, 164, 168, 169, 170, 174, 176, 177, 178, 179, 184, 190, 191, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238, 239, 240, 241, 242, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 257, 259, 261, 264, 265, 266, 268, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 293, 294, 295, 296, 299, 300, 309, 310, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, perfazendo o total de **R$ 130.861,78. Totalizando o Valor de R$ 321.242,26** (trezentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 28/04/2016 e esta disponível no site da prefeitura http://ipora.go.gov.br/transparencia/. Maiores informações na sede da Prefeitura Sala de Licitações fone: (64) 3603-7200 licitacao.iporago@gmail.com.

Iporá-GO,28 de Abril de 2015

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:612E44A6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0066/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

Contratante: **O MUNICIPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.**
Contratado: **LEANDRO JESUS BUENO DA CRUZ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.064.164/0001-90, com sede à Rua João Serra Dourada, S/N, Bairro Santo Antonio, Ipora-Go, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. **LEANDRO JESUS BUENO DA CRUZ.**
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção contínua de jardinagem na poda e roçagem de gramas constantes de prédios e áreas públicas, para atender as necessidades do Município de Iporá.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação:
12.12.12.365.1.123.2.597-3.3.90.39 Manutenção da Educação Infantil
12.12.12.361.1.131.2.569-3.3.90.39 Manutenção das Escolas
13.13.10.301.1.132.2.571-3.3.90.39 Manutenção Ações e Serviços de Saúde
10.10.15.452.1.124.2.566-3.3.90.39 Manutenção Praças, Parques e Jardins
10.03.04.122.1.104.2.509-3.3.90.39 Manutenção Secretaria de Administração
Prazo de vigência: **01/04/2015 até 31/12/2015**
Data da assinatura: 31/03/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 31 de março de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A4D745F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS**.
Contratado: DM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.223.677/0001-63, estabelecida na Avenida dos Cisnes, S/N, quadra

18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção e administração das redes e servidores do sistema de informática do município e assistência de todos os equipamentos da prefeitura, não incluindo impressoras, monitores e troca de peças dos equipamentos, apenas assistência preventiva e corretiva.
Valor: O valor total deste Contrato é de **R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)**.
Dotação:
10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39 Manut. Secret. Administ. e Planejamento
Prazo de vigência: 07/04/2015 até 31/12/2015
Data da assinatura: 07/04/2015
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de abril de 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D03AA997

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2015 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CARTA CONVITE Nº 004/2015

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede, Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito DANILO GLEIC ALVES DOS SANTOS.
Contratado: PAULO SÉRGIO TELESSE, brasileiro, solteiro, locutor, apresentador e animador inscrito na DRT-GO 2391, portador da RG nº 2942249 SSP/GO e CPF n° 763.909.421-68.
Fundamento legal: Normas disciplinares das Leis nº 8.666/93
Objeto: Contratação de prestação de serviço de locução e apoio à comunicação nas ações de Elaboração de Projetos, Planejamento de Mídia, Elaboração e Envio de Releases, Acompanhamentos de Entrevistas e Eventos, Celebração de Eventos e Cerimônias, Edição de Áudio, Vídeo e outras Atividades Multimídias. Cobertura total dos eventos, entrevistas, cerimônias, festividades e outras ações de imprensa e comunicação conforme as atividades descritas no objeto, mantendo o bom relacionamento com todos os órgãos da Prefeitura e a Imprensa local. A prestação dos serviços deverá ser disponibilizada pelo período de 09 (nove) horas diárias de segunda a sexta-feira, podendo sofrer alterações e acréscimos para os finais de semana e horário noturno de acordo com as necessidades e realizações de atividades que interessam o Contratante.
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito e dois mil reais).
Prazo de vigência: 01/04/2015 até 31/12/2015
Dotação:
10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.36 Manut. Secret. Administ. e Planejamento
Data da assinatura: 01/04/2015.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2015.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4F43C290

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 329, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear JOSÉ ALVES DA SILVA JÚNIOR, portador da C.I. nº 4177290 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 871.082.591-68, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:86FE7E2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 316, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Alterar percentual de gratificação de função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990 c/c Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o percentual de gratificação de função anteriormente concedido ao servidor RENILDO FALEIRO DA SILVA, portador da C.I. nº 3927479-2ª via-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 924.979.771-00, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, para 50% (cinquenta por cento) em relação ao seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 24 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:7F0585E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 346, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear SEBASTIÃO SALVADOR DE MORAIS, portador da C.I. nº 1029283-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 193.802.591-15, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Fica Revogado o Decreto 161, de 24 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EABEA7AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 073/2015

Considerando que a Secretaria de Administração, através da Gerência de Administração, necessita contratar os serviços de levantamento, separação e transporte do patrimônio sucateado deste Município, armazenado na sede do Paço Municipal, para as dependências do Galpão, situado na Rua Rio Grande do Sul nº 571, locado exclusivamente para abrigar tal acervo.

Considerando, também, que, o valor global do Contrato de Prestação de Serviços é de R$ 3.000,00 (três mil reais).

DECLARA, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, ser ***dispensada*** a licitação para o Município de Morrinhos contratar os serviços constantes no objeto do Contrato de Prestação de Serviços, com **DANIEL FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, autônomo, portador da C.I. nº 5965951-SSP-GO, inscrito no CPF nº 043.307.011-03, residente e domiciliado na Avenida A, esquina com Rua 05, Qd. A , Lt. 1-A , Jardim América, Morrinhos-GO.

Morrinhos, 27 de abril de 2015.

RICARDO MENEZES RODRIGUES
Gerente de Administração

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 27/04/2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E0241088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 338/2015

Contrato de Prestação de Serviços que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Município de Morrinhos, devidamente representado por seu Secretário Municipal de Administração, o Sr. Paulo Roberto de Souza e, de outro lado, como contratado, Daniel Ferreira de Souza, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:
É contratante o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1042339 2ª via DGPC/GO e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, Centro, em Morrinhos/GO.

É contratado **DANIEL FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, autônomo, portador da C.I. nº 5965951-SSP-GO, inscrito no CPF nº 043.307.011-03, residente e domiciliado na Avenida A, esquina com Rua 05, Qd. A , Lt. 1-A , Jardim América, Morrinhos-GO.

II - DO OBJETO:
É objeto do presente contrato a prestação dos serviços de levantamento, separação, e transporte do patrimônio sucateado desta Prefeitura Municipal para o galpão de responsabilidade deste Município, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 571, centro, nesta Cidade.

III - DO PREÇO E DO PAGAMENTO:
O preço avençado pelas partes para a execução dos serviços antes mencionados é de R$1.000,00 (um mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ R$3.000,00 (três mil reais) cujo pagamento inicial dar-se-á após trinta dias do início da prestação do serviço.
O contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for da sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
O presente contrato será irreajustável.

IV - DO PRAZO:
O presente contrato vigorará de 27 de abril de 2015 a 27 de julho de 2015.

V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:
A contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquele.
Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela as¬sumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigi¬das.
Aplica-se à execução deste contrato a Lei nº 8.666, de 21/06/93

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa de que trata o presente ajuste correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:
Função 04, sub função 122, programa 0008, atividade 2038, elemento de despesa 3.3.90.36.25/100, do orçamento vigente.

VII - DAS PENALIDADES:
Incorrerá em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente instrumento a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII - DA VINCULAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
O presente instrumento se acha vinculado, para todos os efeitos legais, aos termos do Ato de Dispensa de Licitação nº 73 de 27 de abril de 2015, referente ao Processo nº 2015008630.

IX - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as constantes da lei nº 8.666, de 21/06/93.
Constituem motivos para rescisão deste contrato:

I - o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento das obrigações previstas no contrato;
II - a subcontratação total ou parcial do seu objeto e a associação do contratado com outrem para a execução dos serviços contratados;
III - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

X - DOS CASOS OMISSOS:
A presente avença é regida pelas normas de direito público, especialmente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

XI - DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.
E, por estarem justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura. Após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada.

Morrinhos-GO, 27 de abril de 2015.

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

DANIEL FERREIRA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF N:
2ª_____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:46E7E642

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - TP-04/2015

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2015
O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 04/2015. Empresas habilitadas: Sulforte Engenharia Ltda.-ME, ENGF Engenharia e Construtora Ltda.-EPP., Construtora S Ltda.-ME., HSN Construtora Ltda.-ME. e PAV Máquina Engenharia Ltda.-ME. Comunica, outrossim, caso não haja interposição de recurso, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços de todos os licitantes habilitados dar-se-á no dia 12 de maio de 2015, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura.

Morrinhos, 28 de abril de 2015.

ELENEUSA MARIA DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:BDB038AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 321, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear RAYTNER PEDROSO DE OLIVEIRA, portador da C.I. nº 6123618 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.585.211-86, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial II, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:127579F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 325, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear FERNANDO LEMES DA SILVA, portador da C.I. nº 4118737-2ª VIA – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.955.751-04, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, no Parque Ecológico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:67BA0D89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 333, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear JUNIO MATHEUS DE OLIVEIRA, portador da C.I. nº 5381055-2ª VIA – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.590.481-02, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:063307E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 345, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Comissionado RILDO REIS COSTA, portador da C.I. nº 2.057.507 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.921.741-87, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 160, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:654302AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 349, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear ALEX SANTIAGO ALVES SOUZA, portador da C.I. nº 5403496-2ª VIA – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.273.321-18, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:83668072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 341, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Cassa Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e art. 4º, I, da Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E :

Art. 1º Cassar a Bolsa Estágio da estudante PATRÍCIA CRISTINA RIBEIRO, portadora da C.I. nº 5578726-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.463.361-08.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 209, de 23 de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:53F42653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 323, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear CLÁUDIA DE FÁTIMA SILVA, portadora da C.I. nº 3610097 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 549.442.011-68, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:8FC3816C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 347, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Altera a redação do Decreto nº 213, de 02 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 374, de 28 de fevereiro de 2013, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear o Sr. CLEITERSON SILVA DE OLIVEIRA, portador da C.I. nº 5478624 – SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.034.371-60, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D2BDF8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 335, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concede Bolsa Estágio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Estágio Integral a estudante SÔNIA APARECIDA DA SILVA, portadora da C.I. nº 3506876-8047766 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 847.876.001-68, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:16D81EEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 327, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear JOANA DARC CASSIMILLER LOPES RODRIGUES, portadora da C.I. nº 4448383 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.878.981-18, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FA804FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 351, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Diretor de Escola Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear ROSILDA MOREIRA DA SILVA, portadora da C.I. nº 1.678.493 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 302.949.751-87, para exercer em comissão o Cargo de Diretor da Escola Municipal Kleyton de Sousa Peres, e conceder-lhe uma gratificação de função de 80% (oitenta por cento) em relação ao seu vencimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:853B98D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 319, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Alterar percentual de gratificação de função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62,

inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990 c/c Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o percentual de gratificação de função anteriormente concedido ao servidor WEYNE DIAS FERNANDES, portador da C.I. nº 3636248 – SESP/GO, inscrito no CPF nº 833.588.971-68, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Transporte, para 80% (oitenta por cento) em relação ao seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FD920214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 343, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Comissionado SILVIO DIAS DE MOURA, portador da C.I. nº 1592217– SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.202.601-91, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 1.870, de 27 de outubro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2A2B5B7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 331, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear EURÍPEDES APARECIDO MARTINS, portador da C.I. nº 3251541-3176541– SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.913.951-49, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:03A176CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 338, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concede Bolsa Auxílio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Auxílio integral a EURIPIDA DE FÁTIMA FERRAZ DE LIMA, portadora da C.I. nº 1758876-2ª via-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 418.840.941-04.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E4F472BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 342, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Exonera servidor na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor Público Comissionado VIRGILIO ANTONIO MARTINS, portador da C.I. nº 3413150-5871565-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.840.661-53, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 039, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2014; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:662968E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 312, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Designa servidora para exercer Função de Confiança – FG-05.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública efetiva YASMIN SILVA, matrícula nº 1150, inscrita no CPF(MF) sob o nº 032.802.121-03, para exercer a Função de Confiança – FG-05.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 043, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 01º de abril de 2015.

Morrinhos, 24 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B37DC082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 339, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Concede Bolsa Auxílio, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, c/c a Lei Municipal nº 1.653, de 15 de fevereiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Bolsa-Auxílio integral a ANTÔNIO DA CRUZ SANTOS, portador da C.I. nº 787.333 – SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 176.818.983-87, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:685CDE01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 304, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Alterar percentual de gratificação de função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990 c/c Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o percentual de gratificação de função anteriormente concedido ao servidor EDILSON ROSA RIBEIRO, portador da C.I. nº 2838005-SSP/GO, inscrito no CPF nº 391.830.681-04, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Programas Sociais Novos, para 100% (cem por cento) em relação ao seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 24 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:ABE45927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 300, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Alterar percentual de gratificação de função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990 c/c Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o percentual de gratificação de função anteriormente concedido ao servidor VALDIVINO PEREIRA COSTA, portador da C.I. nº 367828-SSP/GO, inscrito no CPF nº 136.963.601-63, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor de Operações de Máquinas, para 60% (sessenta por cento) em relação ao seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 24 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:5F4980B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 322, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Alterar percentual de gratificação de função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62,

inciso IV c/c VII, da Lei nº 901, de 05 de Abril de 1990 c/c Lei nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o percentual de gratificação de função anteriormente concedido a servidora RAYRIA GRECYA NUNES ROSA BARBOSA, portadora da C.I. nº 4561141-DGPC/GO, inscrita no CPF nº 000.805.121-60, ocupante do Cargo em Comissão de Cerimonial, para 80% (oitenta por cento) em relação ao seu vencimento base.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:D1522FC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 326, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear GENECI RODRIGUES DA SILVA, portadora da C.I. nº 4387978-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.355.291-00, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial III, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:6E6CBA8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 350, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear JAIRO DUARTE SILVA, portador da C.I. nº 6154058-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.289.241-54, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9264B478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 334, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear JOÃO VICTOR MARQUES DOS SANTOS, portador da C.I. nº 6051337-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.534.471-84, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:80995A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 330, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia Assessor Especial I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV c/c VII da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990, e Lei Municipal nº 2.123, de 13 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 2.218, de 03 de fevereiro de 2006 e nº 2.290, de 02 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear FABIANO DA SILVA SANTOS, portador da C.I. nº 5498416-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.911.451-59, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2015.

Morrinhos, 27 de abril de 2015; 169º de Fundação e 132º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
Prefeito

PAULO ROBERTO DE SOUZA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C620D8D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a anulação da licitação relativa ao Edital de Pregão Presencial nº 34/2015. Objeto: aquisição de materiais elétricos, nos termos do Decreto Municipal nº 354, de 28 de abril de 2015.

Morrinhos, 28 de abril de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Amaro da Silva
Código Identificador:97A3DAC0

SECRETARIA DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS = RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 = AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 11/2015. Empresa vencedora: Shopbus Ltda.

Morrinhos, 28 de abril de 2015.

ILUSKA LUIZA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:D73A0B4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 138/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A NILON PEDRO DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALBERANE DE SOUSA MARQUES**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.221.828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 282.228.901-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **NILON PEDRO DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Paraúna, s/n, Qd. 149, Lt. 21, Setor Martinho, no Município de Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.642/0001-35, neste ato legalmente representada pelo titular **Sr. NILON PEDRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3810839 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 942.895.811-53, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA**, em conformidade com o contido no processo **nº 00230/2015,** resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **15 de Abril de 2015,** a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato Administrativo nº 138/2015, cujo objeto possui o seguinte teor: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) trator MF 275 com operador para prestar serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Palmeiras de Goiás, em especial para realizar combate com veneno nas margens dos córregos, roçar terrenos, gradear terrenos e recolher lixo.

Parágrafo primeiro – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entres as partes e diante da conveniência à **Administração Pública**, tendo em vista a conclusão do Procedimento Licitatório do Pregão Presencial nº 001/2015, realizado em 15 de Janeiro de 2015, o qual visa a terceirização da Limpeza pública, nos seguintes termos: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Limpeza Pública do Município de Palmeiras de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 14 de Abril de 2015.

Município de Palmeiras de Goiás
ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal
Distratante

CLAUDIO ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nilon Pedro da Silva -ME
NILON PEDRO DA SILVA
Distratada

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:A4FF50A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 158/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A NILON PEDRO DA SILVA - ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ALBERANE DE SOUSA MARQUES**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.221.828 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 282.228.901-82, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **NILON PEDRO DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Paraúna, s/n, Qd. 149, Lt. 21, Setor Martinho, no Município de Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.642/0001-35, neste ato legalmente representada pelo titular **Sr. NILON PEDRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG

nº 3810839 SPTC/GO e inscrito no CPF sob o nº 942.895.811-53, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA**, em conformidade com o contido no processo **nº 00231/2015,** resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **17 de Abril de 2015,** a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato Administrativo nº 158/2015, cujo objeto possui o seguinte teor: Contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) trator MF 275 com operador para prestar serviços junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Palmeiras de Goiás, em especial para realizar combate com veneno nas margens dos córregos, roçar terrenos, gradear terrenos, recolhimento lixo e limpeza de ruas, conforme detalhado no termo de referência.

Parágrafo primeiro – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entres as partes e diante da conveniência à **Administração Pública**, tendo em vista a conclusão do Procedimento Licitatório do Pregão Presencial nº 001/2015, realizado em 15 de Janeiro de 2015, o qual visa a terceirização da Limpeza pública, nos seguintes termos: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Limpeza Pública do Município de Palmeiras de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá ao DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, 17 de Abril de 2015.

Município de Palmeiras de Goiás
ALBERANE DE SOUSA MARQUES
Prefeito Municipal
Distratante

CLAUDIO ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Nilon Pedro da Silva -ME
NILON PEDRO DA SILVA
Distratada

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:CC9F9ED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 499/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº. 499/2014**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004043/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **JORGE COSTA - ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, EM JORNAL DE DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, NOS JORNAIS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, E JORNAL DIÁRIO DA UNIÃO.
CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DO TERMO ADITIVO; A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 499/2014, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É, 03 (TRÊS) MESES E 07 (SETE) DIAS, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES E PARECER JURÍDICO Nº 292/2015.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA; ESTE ADITIVO TERÁ SUA VIGÊNCIA COMPREENDIDA DE **08/04/2015 A 14/07/2015**, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR; O VALOR TOTAL DO ADITIVO É DE **R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS),** CUJOS PAGAMENTOS OCORRERÃO DE ACORDO COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**.**
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **JORGE COSTA – ME.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:3676018F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 220/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 220/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 00259/2015, PREGÃO PRESENCIAL 025/2015 CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS.
CONTRATADO: PROMEDE – ENGENHARIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À FRIO, QUE SERÁ UTILIZADO NA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA CIDADE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.12.15.452.2003.2.034.3.3.90.39.334-99.
CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS**.**
CLÁUSULA QUINTA- DO VALOR; O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 156.948,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).**
SIGNÁTARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **PROMEDE – ENGENHARIA LTDA.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:ACFFF482

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILAO DE BENS SEMOVENTES

EDITAL Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpídio de

Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia **15 de maio de 2015**, às 08:00 horas, Licitação, na modalidade **LEILÃO**, tipo *MAIOR PREÇO POR ITAM*, para alienação dos bens semoventes de propriedade do município licitante, conforme especificações do edital supra, que reger-se-á sob as normas da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado, no horário de expediente.

Palminópolis-GO, 28 de abril de 2015.

Publique-se.

EURIPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:81853E4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2015 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO VAN FURGÃO

RETIFICAÇÃO 01
EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003350/2014

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita, s/n, Vila nova, torna público a quem possa interessar, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, 790, Centro, nesta cidade, licitação da modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Aquisição um veículo ambulância tipo VAN (FURGÃO), conforme exigências e especificações contidas na descrição do objeto – ANEXO I do edital regulador do certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 25/05/2015,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: **www.santaritadoaraguaia.go.gov.br** . É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via fone (64)3635-7000, ou pelo e-mail: cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 24 de abril de 2015.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Inacio Loiola de Oliveira Junior
Código Identificador:16A1DC73

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO FORMOSA

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 547/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Empresa **SHINODA EDITORA LTDA-ME**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional de mídia escrita no jornal "FOLHA DA REGIÃO", dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade. O objeto contratual será executado a partir do dia 01 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 3.500,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:CCAB1814

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 555/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Empresa **NEUSIMAR GOMES COELHO-ME**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional de mídia escrita na Revista Alcance. O objeto contratual será executado a partir do dia 01 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 8.167,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:57BDD209

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 562/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Empresa **COSTA & BABOSA COMUNICAÇÃO LTDA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional de mídia escrita de circulação em Formosa e entorno norte de Brasília fazendo assim uma divulgação institucional dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade. O objeto contratual será executado a partir do dia 01 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 3.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:C8E66D4E

DEPARTAMENTO JURIDICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 872/2015: Prefeitura Municipal de Formosa, Estado de Goiás, e a Empresa **TRIBUNA NEWS GOIÁS TOCANTINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EDITORAÇÃO LTDA**, ajustam em comum acordo o presente instrumento contratual através da dispensa de licitação, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e a Lei nº. 4.320/64 formalizam o presente instrumento o serviço de divulgação institucional de mídia escrita de no jornal "Tribuna News Goiás Tocantins ", dos fatos e acontecimentos de interesse desta municipalidade. O objeto contratual será executado a partir do dia 15 de abril de 2015 a 15 de maio de 2015, podendo ser prorrogado no interesse da Administração, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, perfazendo o valor de R$ 3.000,00.

Publicado por:
Patricia Ferreira Muza
Código Identificador:053AC143



